



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida para os funcionários e estagiários da Câmara Municipal de Araras, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Seguro de vida coletivo servidores	64	R\$ 13,93	R\$ 891,52	R\$ 10.698,24

FONTE: PNCP, 2024

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 A cobertura deverá ser concretizada em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$10.698,24 (dez mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) conforme custos apostos na tabela acima.
- 1.5 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

- 2.1 A contratação do seguro de vida visa garantir proteção financeira aos funcionários e seus dependentes em casos de falecimento, invalidez permanente, e outras eventualidades previstas na apólice, promovendo maior segurança e tranquilidade no ambiente de trabalho.
- 2.2 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução 19/2023 e Ato da Mesa nº 05/2024.
- 2.3 Destaca-se a previsão legal da contratação, na lei orgânica municipal, bem como o estatuto dos servidores públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

- 2.4 A contratação do seguro de vida visa garantir proteção financeira aos funcionários e seus dependentes em casos de falecimento, invalidez permanente, e outras eventualidades previstas na apólice, promovendo maior segurança e tranquilidade no ambiente de trabalho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. Os requisitos mínimos para a contratação do serviço incluem:

- 4.1.1. Cobertura Básica:

- Morte: 100 % - limite capital/valor: 100.000,00



- Morte acidental: 100 % - limite capital/valor: 100.000,00
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente: 100 % - limite capital/valor: 100.000,00
- Adiantamento por doença terminal: 50 % - limite capital/valor: 50.000,00
- Serviço assistência funeral individual: R\$ 7.000,00

4.2 O pagamento será realizado mensalmente ou em parcela única.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

5.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

5.2. Requisitos de habilitação:

5.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União),



expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

5.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo – ou equivalente no caso de outros Estados;

5.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

5.2.6. A empresa deverá estar regularmente constituída e autorizada pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) para operar no ramo de seguros de vida.

5.2.7 Apresentar no mínimo, 1 (uma) comprovação de experiência em contratos semelhantes.

5.2.8 Avaliação de propostas técnicas e financeiras, considerando:

- Preço total do contrato.
- Qualidade das coberturas oferecidas.
- Prazo de vigência do seguro.
- Condições de pagamento e reajuste.

6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1 Os serviços deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, não sendo admitida qualquer transferência de responsabilidade ou subcontratação dos mesmos.



7. Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

8. Obrigações da Contratada

8.1. Emitir e entregar as apólices de seguro para todos os funcionários segurados.

8.2. Disponibilizar atendimento 24 horas para emergências.

8.3. Realizar a gestão e administração das apólices, incluindo atualizações cadastrais e de beneficiários.

8.4. Garantir a transparência e rapidez na regulação de sinistros.

9. Fiscalização e Acompanhamento

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por um representante designado pela Câmara Municipal de Araras, que terá autoridade para solicitar esclarecimentos e adotar medidas necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

10. Sanções e Penalidades

O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multas, advertências, e até a rescisão contratual.

ARARAS, 17 DE JUNHO DE 2024

CAROLINE MAZON GOMES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida para os funcionários e estagiários da Câmara Municipal de Araras, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Nome ou Razão Social: _____

CNPJ nº _____ Inscr. Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____, nº _____,

Bairro _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

Representante Legal/Procurador: _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Seguro de vida coletivo servidores	64			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



VALOR POR EXTENSO: XXXXXXXXXX

VALIDADE DA PROPOSTA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx